



PREFEITURA DE **LAIJINHA**

PORTARIA Nº 743/2.019

“Dispõe sobre o cancelamento de Plano de Saúde denominado Mais Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora e os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o Plano de Saúde denominado **Mais Saúde** a pedido da servidora **LILYAN HERCULANE PEREIRA LEITE**, detentora do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, a partir dos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS